

## **Portaria SEFA nº 847 DE 13/12/2021**

---

Norma Estadual - Pará - Publicado no DOE em 14 dez 2021

Fixa a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA, para vigorar no exercício fiscal de 2022, em R\$ 4,1297.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.340 de 28 de dezembro de 2000, e outras providências,

### **Resolve:**

Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA, para vigorar no exercício fiscal de 2022, em R\$ 4,1297.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda